



## PORTARIA Nº 236/2022

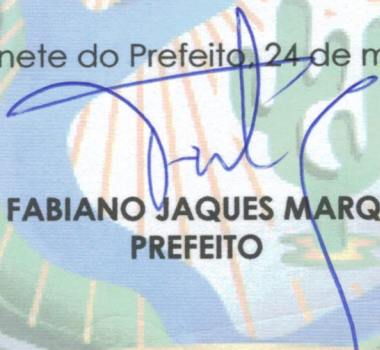
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **ARNON LEITE DA SILVA**, matrícula nº 289, com início a partir do dia 23 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

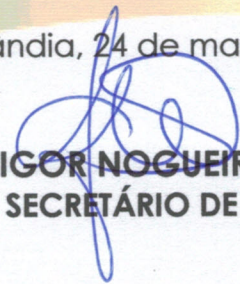
Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2022.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 24 de maio de 2022.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO





PREFEITURA DE  
**PETROLÂNDIA**  
Uma nova história

**III – Seguimento Usuários:**

- a) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia – STR**  
Titular: Daniel Luiz da Silva  
Suplente: Débora Karla Barros Julião
- b) **Representantes dos Índios Pankararus da Aldeia no Sítio Brejinho da Serra**  
Titular: Josenilda Marques da Silva  
Suplente: Edna Carvalho de Souza Araújo
- c) **Representantes da Paróquia São Francisco de Assis**  
Titular: Maria Lucilene dos Santos  
Suplente: Gláucia Antônia da Graça Lima
- d) **Representantes da Associação Café com Arte de Petrolândia**  
Titular: Maria de Fátima Barbosa Belém  
Suplente: Jucia Leonor Santos de Sá
- e) **Representantes dos Psicólogos de Petrolândia – APP**  
Titular: Silvia Letícia Vasconcelos  
Suplente: Marluce Leite de Souza
- f) **Representantes da Associação Quilombola Borda do Lago de Itaparica, Agrovila 04 Negros de Betinho**  
Titular: João Paulo da Silva  
Suplente: Maria Heloisa Soares
- g) **Representantes do Sindicato dos Professores de Petrolândia (SINPRO)**  
Titular: Maria de Lourdes de Barros Araújo  
Suplente: Daniella Katherine Mateus da Silva
- h) **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINSEMP/PE)**  
Titular: Fabiane Kelly Silva  
Suplente: Raimundo Júlio Aureliano

**Artigo 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.  
Petrolândia, 27 de maio de 2022.

**IGOR NOSUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/00001-16  
pmpetrol@bol.com.br  
www.petrolandia.pe.gov.br

